



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA nº 4886 , de 03 de Dezembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e, com fundamento na alínea "r" do Art. 25 do Estatuto desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR representantes da Universidade Federal do Ceará em face do **Termo de Cooperação nº 01/2015, Processo nº 1677/2015-81**, celebrado com o Banco do Brasil S/A, que tem como objeto o estabelecimento de critérios e procedimentos para abertura automatizada de contas bancárias específicas, destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços de CONTRATO nº 44/2014, firmado com a SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, ficando sob responsabilidade deles as **chaves e senhas** iniciais de acessos aos aplicativos dos sistemas de autoatendimento dessa instituição financeira, no pertinente à movimentação referenciada ao mencionado contrato.

Art. 2º- NOMEAR como representantes as servidoras relacionadas a seguir, ambas lotadas :

- **Maria Vilani Martins Pereira**, CPF 118.682.443-34, Siape 0291926 (Titular)
- **Kécia Maria Mendes Carneiro**, CPF 511.534.593-53, SIAPE 2165814 (1º Suplente)
- **Roberta Carvalho de Alencar**, CPF 202.261.603-00, SIAPE 1998137 (2º Suplente)

Art. 3º. INFORMAR que cumpre aos ditos servidores atuarem na operacionalidade decorrente da celebração do referido Termo de Cooperação nº 01/2015, em especial às providências relacionadas na sua Cláusula Quarta, guardando sempre atenção às demais determinações institucionais.

Art. 4º. Cumpre ao representante titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos, para manter-se a regularidade operacional.

Art. 5º - REVOGAR a Portaria nº2792- GR, de 17 de julho de 2015.

Dê-se ciência e publique-se.


p/ Prof. HENRY DE HOLANDA CAMPOS
Reitor

Prof. Dr. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor no exercício da Reitoria